



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MOÇÃO**

**Aplauda o 3º Sargento PM Lucas Fernandes dos Reis Silva, lotado no Batalhão de Operações Policiais Especiais, pela atuação em ocorrência de sequestro relâmpago na região da Grande Florianópolis.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Na manhã do dia 30 de dezembro de 2024, o Sargento PM Lucas Fernandes dos Reis Silva, mesmo durante seu período de férias, protagonizou um ato de bravura e compromisso com a segurança pública ao prender um indivíduo com um veículo roubado no bairro Itaguaçu, em São José, região da Grande Florianópolis. O policial militar estava caminhando com sua esposa quando identificou uma situação suspeita e, sem hesitar, agiu para garantir a segurança da comunidade.

- O homem preso, que estava acompanhado por uma mulher, estava em um veículo GM Vectra com as placas adulteradas, o veículo possuía registro de ROUBO, o autor é investigado por sua suposta participação em diversos roubos de veículos na região. Durante a abordagem, foi constatado que o suspeito portava um simulacro de arma de fogo. Além disso, ele é apontado como autor de um sequestro relâmpago ocorrido horas antes do flagrante, evidenciando sua periculosidade.

- A ação rápida e corajosa do Sargento Reis impediu que o suspeito continuasse a cometer crimes, demonstrando mais uma vez o compromisso e a dedicação dos integrantes da Polícia Militar de Santa Catarina, mesmo em momentos de descanso. Sua atitude exemplar reforça o papel essencial da corporação na proteção da sociedade e no combate à criminalidade.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao 3º Sargento Lucas Fernandes dos Reis Silva, lotado no Batalhão de Operações Policiais Especiais, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sérgio Guimarães, manifesta aplauso ao 3º Sargento PM Lucas Fernandes dos Reis Silva, pela atuação em ocorrência de sequestro relâmpago na região da Grande Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente**

Sala das Sessões,

**Deputado Sérgio Guimarães**



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa  
Guimarães**, em 24/02/2025, às 17:39.

---